



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [gabprefserracaiada@gmail.com](mailto:gabprefserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 343/2023 – GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a Lei Municipal nº 890/2014, e de acordo com o resultado do Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar, realizado em 06 de outubro de 2019, com vigência de quatro anos.

**CONSIDERANDO**, a exoneração a pedido do Sr. Jarbas Jayran Vitória Silva, Conselheiro Tutelar, através da Portaria nº 293/2023 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 03 de julho de 2023, edição nº 3066;

**CONSIDERANDO**, o recebimento do Ofício nº 02/2023, expedido pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, informando também a ordem de classificação dos suplentes do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que o próximo pleito eleitoral somente dar-se-á em outubro de 2023, faz-se imprescindível o chamamento de um dos suplentes para a vaga, pois o Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) Conselheiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para a função de **Conselheiro Tutelar**, o Sr. **DOUGLAS ELIAS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 009.XXX.XXX-00, e RG sob o nº 002.XXX.863 ITEP/RN, classificado em 12º lugar, para exercer as suas funções no período de 2023-2024, que se inicia em 04 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, em 03 de agosto de 2023.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 343/2023 – GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a Lei Municipal nº 890/2014, e de acordo com o resultado do Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar, realizado em 06 de outubro de 2019, com vigência de quatro anos.

**CONSIDERANDO**, a exoneração a pedido do Sr. Jarbas Jayran Vitória Silva, Conselheiro Tutelar, através da Portaria nº 293/2023 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 03 de julho de 2023, edição nº 3066;

**CONSIDERANDO**, o recebimento do Ofício nº 02/2023, expedido pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, informando também a ordem de classificação dos suplentes do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que o próximo pleito eleitoral somente dar-se-á em outubro de 2023, faz-se imprescindível o chamamento de um dos suplentes para a vaga, pois o Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) Conselheiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para a função de **Conselheiro Tutelar**, o Sr. **DOUGLAS ELIAS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 009.XXX.XXX-00, e RG sob o nº 002.XXX.863 ITEP/RN, classificado em 12º lugar, para exercer as suas funções no período de 2023-2024, que se inicia em 04 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, em 03 de agosto de 2023.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emmanuelli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:9F6F31BE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2023. Edição 3090

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 343/2023 – GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a Lei Municipal nº 890/2014, e de acordo com o resultado do Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar, realizado em 06 de outubro de 2019, com vigência de quatro anos.

CONSIDERANDO, a exoneração a pedido do Sr. Jarbas Jayran Vitória Silva, Conselheiro Tutelar, através da Portaria nº 293/2023 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 03 de julho de 2023, edição nº 3066;

CONSIDERANDO, o recebimento do Ofício nº 02/2023, expedido pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, informando também a ordem de classificação dos suplentes do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o próximo pleito eleitoral somente dar-se-á em outubro de 2023, faz-se imprescindível o chamamento de um dos suplentes para a vaga, pois o Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) Conselheiros.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR para a função de Conselheiro Tutelar, o Sr. DOUGLAS ELIAS DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 009.XXX.XXX-00, e RG sob o nº 002.XXX.863 ITEP/RN, classificado em 12º lugar, para exercer as suas funções no período de 2023-2024, que se inicia em 04 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, em 03 de agosto de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

**Publicada por:**

**EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**

**Data Publicação: 03/08/2023 - Data Circulação: 04/08/2023**

**Código da Matéria: 20230803053004**

**Edição: ORDINÁRIA**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia - Edição 00059.